



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de**  
**Trajano de Moraes - PREV-TRAJANO**

PORTARIAS NS° 052 a 060/2013 e 062/2013

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL N°. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.**

**RESOLVE:**

**Art. 1° - CONCEDER** licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com os artigos 32 e 34 da Lei Municipal n° 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados, submetidos à perícia médica nesta data:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
052/13	455	ROSA AIMÉ MARIA BAIA RAMALHO	030 dias	20/03/13 a 19/04/13
053/13	4339	JAYME LUIZ ALMEIDA BATALINI	030 dias	12/04/13 a 12/05/13
054/13	4316	JOELCIO MACHADO PINHEIRO DE SOUZA	030 dias	12/04/13 a 12/05/13
055/13	0300	DILSE DA SILVA FLORES	060 dias	21/03/13 a 20/05/13
056/13	0438	SEBASTIÃO ADÃO GERALDO	085 dias	22/03/13 a 15/06/13
057/13	0622	MARILZA CELESTINO DO P. OLIVEIRA	090 dias	01/04/13 a 30/06/13
058/13	3661	CÉLIO MACHADO BOTELHO	030 dias	01/04/13 a 01/05/13
059/13	3982	VILMA MARIA BARDASSON RIBEIRO	030 dias	01/04/13 a 01/05/13
060/13	0154	JUMAR RAMOS BERARDINE	045 dias	19/03/13 a 02/05/13
062/13	3986	MARLENE PEREIRA GOMES	060 dias	10/04/13 a 09/06/13

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 10 de abril de 2013.

**Sergio Augusto Corrêa Simões**

**Diretor Presidente**

**PUBLICAÇÃO**

*Gazeta do Rio de Janeiro*  
Edição 414 Pag 4  
Data 20/04/13 2013